

CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.

Demonstrações Financeiras

*31 de Dezembro de 2008*

CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2008

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	1 – 2
BALANÇO	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7 – 42

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Aos sócios da

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**, que compreendem o Balanço relativo a 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um activo total de 755.566.473 Meticais e fundos próprios no montante de 145.416.936 Meticais, incluindo um resultado líquido de 16.482.622 Meticais), a Demonstração de resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa referentes ao ano então findo e um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Esta responsabilidade inclui: concepção, implementação e manutenção do controlo interno relevante para a apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erro; selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e de fazer estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras baseada na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria a fim de obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela gerência, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **CPC – Cooperativa de Poupança e Crédito, S.C.R.L.** em 31 de Dezembro de 2008, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Maputo, 31 de Março de 2009

**ERNST & YOUNG, LDA**

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

	Notas	2008	2007
<b>ACTIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	83.515.796	128.238.930
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	5	25.005	127.925
Aplicações em instituições de crédito	6	116.057.503	130.142.625
Créditos sobre clientes	7	324.645.420	262.669.213
Activos financeiros detidos até à maturidade	8	198.113.719	689.575.150
Impostos a recuperar	15.2	17.109.025	-
Activos tangíveis	10	8.551.527	11.791.870
Activos intangíveis	9	3.392.071	4.647.592
Outros activos	11	4.156.407	5.361.515
		<u>755.566.473</u>	<u>1.232.554.820</u>
<b>PASSIVO</b>			
Depósitos e contas correntes	12	356.186.251	279.781.413
Credores por recursos consignados	13	228.938.299	799.838.644
Outros passivos	14	25.024.987	3.015.298
		<u>610.149.537</u>	<u>1.082.635.355</u>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital social	16	77.128.400	74.009.100
Reserva legal	17	33.362.819	27.027.362
Outras reservas	17	18.443.095	18.631.988
Resultado líquido do exercício		16.482.622	30.251.015
		<u>145.416.936</u>	<u>149.919.465</u>
		<u>755.566.473</u>	<u>1.232.554.820</u>

O TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

	Notas	2008	2007
Juros e rendimentos equiparados	18	144.221.900	176.682.226
Juros e gastos equiparados	19	(102.580.885 )	(128.848.816 )
Margem financeira		41.641.015	47.833.410
Rendimentos de taxas e comissões	20	9.620.913	12.958.926
Gastos com taxas e comissões	20	(162.097 )	(238.300 )
Rendimentos líquidos de taxas e comissões		9.458.816	12.720.626
Resultados em operações financeiras		(56.374 )	(49.174 )
Outros rendimentos operacionais	21	402.532	885.670
Rendimentos operacionais		51.445.989	61.390.532
Gasto de imparidade de crédito	7	(710.640 )	(1.270.195 )
Rendimentos operacionais líquidos		50.735.349	60.120.337
Gastos com o pessoal	22	11.557.476	10.665.796
Fornecimentos e serviços de terceiros	23	15.322.046	12.661.283
Outros gastos operacionais	24	1.300.039	1.293.628
Depreciações do exercício	9	3.369.964	2.853.531
Amortizações do exercício	10	2.703.202	2.395.084
Gastos operacionais		34.252.727	29.869.322
Resultado antes de imposto		16.482.622	30.251.015
Gasto de imposto	15	-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>16.482.622</b>	<b>30.251.015</b>

O TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PRÓPRIOS PARA OS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2008**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006 (PCICSF*)	67.115.500	17.696.018	14.416.037	45.336.176	144.563.731
Ajustamento de imparidade de crédito	-	-	4.194.351	-	4.194.351
Saldo em 31 de Dezembro de 2006 (IFRS)	67.115.500	17.696.018	18.610.388	45.336.176	148.758.082
Dividendos de 2006	-	-	-	(29.363.032 )	(29.363.032 )
Transferência para reserva legal	-	9.331.344	-	(9.331.344 )	-
Aumento de capital	6.641.800	-	-	(6.641.800 )	-
Admissão de novos accionistas	378.000	-	21.600	-	399.600
Saída de accionistas	(126.200)	-	-	-	(126.200 )
Resultado líquido do exercício	-	-	-	30.251.015	30.251.015
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	74.009.100	27.027.362	18.631.988	30.251.015	149.919.465
Dividendos de 2007	-	-	-	(20.973.251 )	(20.973.251 )
Transferência para reserva legal	-	6.335.457	-	(6.335.457 )	-
Aumento de capital	3.169.600	-	-	(3.169.600 )	-
Admissão de novos accionistas	9.800	-	38.400	-	48.200
Saída de accionistas	(60.100)	-	-	-	(60.100 )
Transferência para outras reservas	-	-	(227.293 )	227.293	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	16.482.622	16.482.622
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	77.128.400	33.362.819	18.443.095	16.482.622	145.416.936

\* PCICSF – Plano de Contas para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

O TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

	Notas	2008	2007
<b>Actividades operacionais:</b>			
Resultado líquido do exercício		16.482.622	30.251.015
<b>Ajustamentos:</b>			
Amortizações do exercício	10	2.703.202	2.395.084
Depreciações do exercício	9	3.369.964	2.853.531
Imparidade de crédito	7	710.640	1.270.195
Aumento do crédito concedido	7	(62.686.847 )	(53.711.233 )
Diminuição de outros activos	11	1.205.108	3.031.580
Aumento de depósitos e contas correntes	12	76.404.838	71.531.839
Diminuição de credores por recursos consignados	13	(570.900.345 )	(44.416.000 )
Diminuição de outros passivos	14	(360.130 )	(23.012.478 )
Pagamento de prémios de desempenho a colaboradores	14	(1.198.981 )	(1.510.597 )
Imposto pago	11	(17.109.025 )	-
		<u>(551.378.954 )</u>	<u>(11.317.064 )</u>
<b>Fluxos de caixa de actividade de investimento</b>			
Diminuição dos activos financeiros detidos até à maturidade	8	491.461.431	169.057.592
Aquisição de activos tangíveis	9	(129.629 )	(5.101.546 )
Aquisição de activos intangíveis	10	(1.447.673 )	(1.377.434 )
		<u>489.884.129</u>	<u>162.578.612</u>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>			
Realização do capital social	16	9.800	378.000
Recebimentos dos sócios (jóias)	17	38.400	21.600
Diminuição do capital	16	(60.100 )	(126.200 )
Pagamento de dividendos		(20.973.251 )	(29.363.032 )
Contribuições dos accionistas para aumento de capital	14	23.568.800	-
		<u>2.583.649</u>	<u>(29.089.632 )</u>
<b>Total de fundos gerados</b>		<u>(58.911.176 )</u>	<u>122.171.916</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		258.509.480	136.337.564
Caixa e fundos de curto prazo no fim do período	29	<u>199.598.304</u>	<u>258.509.480</u>

O TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

## 1. CONSTITUIÇÃO, E ACTIVIDADE

### *Constituição*

A CPC – Cooperativa de Poupança e Crédito, S.C.R.L., é uma sociedade cooperativa (sob a forma de sociedade anónima) de responsabilidade limitada, constituída em 1999 por tempo indeterminado, tem a sua Sede em Maputo e rege-se pelos seus estatutos e demais legislação aplicável. A actividade operacional da Cooperativa foi iniciada a partir de 10 de Abril de 2000.

### *Actividade*

A CPC – Cooperativa de Poupança e Crédito, S.C.R.L., tem por objecto social o exercício da actividade bancária restrita, na amplitude permitida por lei, em benefício dos sócios e as funções de crédito em geral, bem como a prática de quaisquer operações financeiras ou de investimento referentes a títulos ou outros valores.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 *Bases de apresentação*

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, a CPC preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites em Moçambique e em conformidade com o Plano de Contas para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras estabelecido pelo Banco de Moçambique. No seguimento do disposto no Aviso N.º 4 / GBM / 2007 de 30 de Março de 2007 do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As NIRF incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores.

Tendo em consideração que até 31 de Dezembro de 2007 a CPC preparou as demonstrações financeiras em conformidade com as normas locais, as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data, apresentadas no presente relatório, foram preparadas de acordo com as NIRF para efeitos comparativos.

O impacto da introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro nas demonstrações financeiras da CPC é apresentado na nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio do custo histórico, excepto nas situações abaixo identificadas, por força da aplicação das normas, e com base no princípio da continuidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF exige a formulação de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação das políticas contabilísticas, estando as principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas descritas na nota 2.2.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em Meticais e são idênticas às que foram preparadas pela CPC a partir dos seus registos contabilísticos as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em acta datada de 9 de Janeiro de 2009 e que serão submetidas à aprovação da Assembleia-geral de accionistas, no dia 18 de Abril de 2009.

## **2.2 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

As NIRF estabelecem um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela CPC são analisadas como segue:

### **Imparidade de empréstimos e contas a receber**

A CPC reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a CPC efectua uma análise de imparidade colectiva da carteira de crédito para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A CPC considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito.

### **Impostos sobre os lucros**

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela CPC com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da CPC sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

## **2.3 Resumo das principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas que foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da CPC são as seguintes:

### **a) Operações em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela CPC nas suas operações e demonstrações financeiras.

As operações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção. À data do balanço os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa média divulgada pelo Banco de Moçambique, sendo as diferenças cambiais não realizadas reconhecidas na demonstração de resultados no período a que dizem respeito.

**b) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

**i) Momento do reconhecimento**

As aquisições ou vendas de activos financeiros que requerem a entrega de activos dentro do tempo estabelecido por convenção ou regulamentação do mercado, são reconhecidos no momento da negociação, i.e. na data em que a CPC se compromete a comprar ou vender o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a CPC se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

**ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende do objectivo da sua aquisição e das suas características. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo justo valor mais, no caso de instrumentos financeiros pelo justo valor não reconhecidos através de resultados, quaisquer custos adicionais directamente relacionados com a aquisição ou emissão.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrem transacções de forma regular.

**iii) Investimentos financeiros detidos até à maturidade**

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo de risco reduzido que a CPC tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes activos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, tomando em consideração qualquer desconto ou prémio de aquisição e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva, deduzido de reembolsos de capital efectuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efectiva.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, o qual permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período da operação financeira. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

**iv) Empréstimos e contas a receber**

Os empréstimos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, e maturidade fixa, não cotados em mercados activos. Os empréstimos e contas a receber abrangem os créditos concedidos pela CPC a clientes e a instituições de crédito que não sejam transaccionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

No reconhecimento inicial os empréstimos e contas a receber são registados pelo seu justo valor e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitas a testes de imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

**v) Passivos financeiros**

Após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

**c) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros**

A CPC deixa de reconhecer activos financeiros quando:

- i. Os direitos contratuais aos fluxos de caixa associados ao activo tenham expirado;
- ii. A CPC tenha transferido os direitos contratuais aos fluxos de caixa decorrentes do activo bem como tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens do activo, ou o controlo do activo não tendo, no entanto, transferido todos os riscos e vantagens associados ao activo.

Um passivo financeiro deixa de ser reconhecido quando a respectiva obrigação for satisfeita, cancelada ou expirar.

**d) Determinação do justo valor**

O justo valor para instrumentos financeiros negociados em mercados activos na data do balanço são baseados no preço do mercado cotado ou preço de citação do negociante (preço de leilão para posição longa e preço requerido para posição curta), sem nenhuma dedução de custos de transacção. Para todos os instrumentos financeiros para os quais não existe um mercado activo, o seu justo valor é determinado usando técnicas apropriadas de avaliação. A CPC não possui instrumentos financeiros cuja mensuração subsequente seja ao justo valor.

**e) Imparidade de activos financeiros**

A CPC avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de perda de valor dos activos financeiros ou de um grupo de activos financeiros. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros são considerados estar em imparidade, caso haja evidência objectiva de perda de valor como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do bem (um evento de perda incorrida) e evento de perda (ou eventos) tenha um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros ou do grupo de activos financeiros que podem correctamente ser estimados. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está a passar por dificuldades financeiras significativas, incumprimento ou mora em pagamentos e juros, a probabilidade de que eles entrarão em falência ou reorganização financeira, e sempre que a informação disponível indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros, tais como em atraso, ou condições económicas que podem indiciar incumprimento.

**i. Empréstimos e adiantamentos aos clientes**

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são considerados líquidos das perdas de imparidade identificada e não identificada. O montante da perda é calculado como a diferença entre o montante do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

**ii. Investimentos financeiros detidos até à maturidade**

Para os investimentos financeiros detidos até à maturidade a CPC avalia individualmente se há indicadores de imparidade. Se há evidência objectiva de que tenha ocorrido uma perda por imparidade, o montante da perda é calculado como a diferença entre o montante do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. O valor registado do activo é reduzido e o montante da perda é reconhecido na demonstração de resultados.

iii. **Créditos renegociados**

Sempre que possível, a CPC procura reestruturar empréstimos em vez de executar o activo colateral. Isto pode envolver a reestruturação do prazo de pagamento e o acordo de novas condições de empréstimos. Uma vez renegociadas as condições, a dívida deixa de ser considerada em mora. A gestão revê continuamente os empréstimos negociados para se certificar que são cumpridos todos os requisitos assegurando que os futuros pagamentos ocorram. Os empréstimos continuam, sendo sujeitos a testes de imparidade individuais ou colectivos, calculados com base na taxa original de juro efectiva do empréstimo.

f) **Compensação de instrumentos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido reportado no balanço, sempre que existir uma obrigação legal para se proceder ao reconhecimento dos valores líquidos e haja uma intenção de pagar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar a dívida, em simultâneo.

g) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados da demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com bancos centrais e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos.

h) **Impostos sobre os lucros**

**Imposto corrente**

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente passivo é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

**Imposto diferido**

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

i) **Activos tangíveis**

Os activos tangíveis utilizados pela CPC no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CPC. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

Equipamentos	4 – 10
Veículos	4
Outros activos tangíveis	4 – 10

A CPC efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período do seu desreconhecimento.

**j) Activos intangíveis**

A CPC regista como activos intangíveis as despesas com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso próprio de aplicações informáticas ("software"). Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na NIC 38, os custos internos directos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como activos intangíveis.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática, ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual usualmente se situa nos 3 anos. O período de depreciação e o método de depreciação dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período. Alterações na vida útil esperada são registadas como alterações de estimativa.

As despesas com manutenção de aplicações informáticas são contabilizadas como gasto no exercício em que são incorridas.

**k) Imparidade de activos não financeiros**

A CPC avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenha ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a CPC estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a CPC reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a CPC estima a quantia recuperável do activo e reverte perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

**l) Provisões e passivos contingentes**

A CPC constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

**m) Reconhecimento de rendimentos e gastos**

O rédito é reconhecido até ao ponto que seja provável que irão fluir benefícios económicos para a CPC e desde que o rendimento possa ser mensurado com fiabilidade. O reconhecimento de rendimentos obedece, ainda, aos seguintes critérios:

**i. Juros, rendimentos e gastos equiparados**

Para todos os instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado e juros relacionados com instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, os gastos e rendimentos de juros são registados à taxa de juro efectiva a qual representa a taxa que desconta os futuros pagamentos estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou período mais curto, se apropriado, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro.

Uma vez que o activo financeiro ou grupo de activos financeiros tenha sido reduzido como resultado de uma perda por imparidade, o rendimento do juro é daí em diante reconhecido usando a taxa de juro usada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de quantificação da perda por imparidade.

**ii. Rendimentos de taxas e comissões**

A CPC obtém taxas e comissões de diversos serviços financeiros prestados aos seus clientes. Tais rendimentos podem ser divididos nas seguintes categorias:

*Receitas obtidas por serviços prestados durante um determinado período de tempo*

Os rendimentos obtidos por serviços prestados durante um determinado período de tempo, onde se incluem comissões, são especializados e reconhecidos no período correspondente.

*Receitas obtidas por serviços de intermediação*

As comissões resultantes da negociação ou participação na negociação de uma transacção com um terceiro são reconhecidas aquando da finalização da transacção.

**iii. Outros rendimentos operacionais**

Engloba diversos rendimentos que são reconhecidos no momento em que o serviço ou o acto é realizado.

**n) Normas e interpretações emitidas mas não efectivas**

**IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e NIC 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas**

As emendas à IFRS 1 permitem que uma entidade determine o custo do investimento em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas ou associadas no seu balanço de abertura de acordo com a NIC 27 ou pela utilização do custo considerado. As emendas à NIC 27 requerem que todos os dividendos de uma subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada sejam reconhecidos na demonstração de resultados das demonstrações financeiras separadas. Ambas as revisões serão efectivas para períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. A revisão da NIC 27 deverá ser aplicada retrospectivamente. A CPC não possui qualquer investimento em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas ou associadas pelo que a entrada em vigor destas emendas não terá qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

**IFRS 2 – Pagamento com base em acções**

As emendas à IFRS 2 têm como objectivo a clarificação das situações associadas a condições de aquisição e cancelamentos, tornando-se efectivas para períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. A CPC não possui qualquer plano de remunerações com base em acções pelo que a entrada em vigor destas emendas não terá qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

#### **IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e NIC 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas**

As Normas revistas foram emitidas em Janeiro de 2008 e tornam-se efectivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. A IFRS 3 revista introduz alterações na contabilização de concentrações de actividades empresariais que ocorram após essa data que irão ter efeito na quantia do goodwill reconhecido, nos resultados relatados no período em que a aquisição ocorre, e nos resultados períodos futuros. A NIC 27 revista exige que uma alteração nos interesses de propriedade de uma subsidiária (em que não ocorra perda de controlo) seja contabilizada como uma transacção de capital. Desta forma, tais transacções não darão origem a goodwill, bem como a ganhos ou perdas. Adicionalmente, a Norma revista altera a forma como as perdas apresentadas por uma subsidiária devem ser contabilizadas bem como a forma de contabilização de perda de controlo. A CPC não participou em concentrações de actividades empresariais nem apresenta demonstrações financeiras consolidadas pelo que a entrada em vigor destas emendas não terá qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

#### **IFRS 8 – Segmentos operacionais**

A IFRS 8 foi emitida em Novembro de 2006 e substitui a NIC 14, sendo a sua aplicação obrigatória para períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. A IFRS 8 define os requisitos de divulgação sobre segmentos, adoptando uma abordagem de gestão na identificação, mensuração e divulgação dos resultados dos segmentos operacionais. A CPC não se encontra no âmbito desta norma pelo que a sua entrada em vigor não terá qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

#### **NIC 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (Revista)**

A NIC 1 foi revista em Setembro de 2007 e torna-se efectiva para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. A Norma revista introduz alterações ao nível da denominação e dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras, assim como de determinadas transacções com efeito em rubricas de capitais próprios. Face às alterações introduzidas, poderão ser claramente distinguidas as variações nos capitais próprios decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas, e transacções com terceiros. Face à natureza das alterações (ao nível das divulgações), o impacto nas demonstrações financeiras da CPC será ao nível da apresentação não tendo a CPC a esta data determinado ainda o teor e a extensão de tais alterações.

#### **NIC 23 – Custo de empréstimos obtidos (Revista)**

A NIC 23 revista em Março de 2007 elimina a opção de reconhecer como gasto do período os custos de empréstimos obtidos requerendo que tais gastos sejam capitalizados sempre que sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível. A revisão da NIC 23 torna-se eficaz para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto resultante da adopção da Norma Revista nas demonstrações financeiras, a CPC entende que a sua aplicação não terá um impacto significativo.

#### **NIC 32 – Instrumentos financeiros: apresentação**

As emendas à NIC 32 foram emitidas em Fevereiro de 2008 e tornam-se efectivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. As emendas vêm definir características específicas mediante as quais instrumentos financeiros

com opção de venda por parte do detentor deverão ser classificados como capital. As emendas à NIC 32 não terão impacto nas demonstrações financeiras dado que a CPC não emitiu tais instrumentos.

#### **NIC 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração**

As emendas à NIC 39 foram emitidas em Agosto de 2008 e tornam-se efectivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os fluxos de caixa elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura. A CPC considera que as emendas à NIC 39 não terão impacto nas suas demonstrações financeiras dado que a CPC não realiza operações de cobertura.

#### **IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes**

A IFRIC 13 foi emitida em Junho de 2007 e requer que os créditos de fidelização concedidos a clientes em ligação a transacções de venda sejam contabilizados como uma componente separada da transacção de venda. A interpretação torna-se eficaz em períodos anuais iniciados em ou após 1 de Julho de 2008. A adopção da IFRIC 13 não terá impacto nas demonstrações financeiras dado que a CPC não possui tais tipos de programas.

#### **IFRIC 15 – Contratos para a construção de imóveis**

A IFRIC 15 foi emitida em Julho de 2008 e torna-se efectiva para períodos financeiros iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, devendo ser aplicada retrospectivamente. A interpretação clarifica quando e como o rédito e os respectivos gastos de uma venda de imóveis devem ser reconhecidos se o acordo entre o comprador e a entidade que se encontra a desenvolver o imóvel for alcançado antes que a construção do imóvel esteja terminada. Adicionalmente, a interpretação proporciona indicações sobre como determinar se um acordo se encontra dentro do âmbito da NIC 11 ou NIC 14. A IFRIC 15 não terá impacto nas demonstrações financeiras dado que a CPC não desenvolve tal actividade.

#### **IFRIC 16 – Cobertura de investimentos em operações estrangeiras**

A IFRIC 16 torna-se eficaz para períodos financeiros iniciados em ou após 1 de Outubro de 2008 e proporciona orientações relativas a coberturas de ganhos e perdas em investimentos em operações estrangeiras. A IFRIC 16 não terá impacto nas demonstrações financeiras dado que a CPC não possui tais investimentos.

#### **IFRIC 17 – Distribuição em espécie aos accionistas**

A IFRIC 17, de aplicação prospectiva, torna-se eficaz para períodos financeiros iniciados em ou após 1 de Julho de 2009 e proporciona orientações quanto à contabilização de distribuições em espécie aos accionistas, nomeadamente quanto ao reconhecimento e mensuração de um passivo, dos respectivos activos, bem como quando proceder ao seu desreconhecimento e respectivas consequências. A CPC entende que a sua aplicação não apresentará um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

#### **Melhorias anuais às Normas Internacionais de Relato Financeiro de 2008**

Em Maio de 2008, o IASB emitiu as melhorias às IFRS as quais se traduzem em emendas às Normas e respectivas bases de conclusão e orientações. O projecto de melhorias anuais é uma forma do IASB efectuar alterações não urgentes nas IFRS. Algumas alterações envolvem alterações em outras IFRS e resultam em alterações na apresentação, reconhecimento ou mensuração enquanto que outras alterações se encontram associadas a alterações terminológicas ou editoriais, pelo que o IASB prevê que os efeitos contabilísticos decorrentes dos projectos de melhoria sejam reduzidos. A data efectiva das alterações é para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Ainda não se encontra disponível uma avaliação do impacto resultante da adopção das melhorias às Normas na preparação das demonstrações financeiras. Contudo, a CPC entende que a sua aplicação não apresentará um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

**3. INTRODUÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO**

A aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro nas demonstrações financeiras da CPC teve um impacto global positivo nos fundos próprios em 1 de Janeiro de 2007 no valor de 4.194.351 Meticais em relação ao valor apresentado nas últimas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (PCICSF).

As alterações decorrentes da introdução das IFRS resultaram num aumento dos fundos próprios de 31 de Dezembro de 2007 no valor de 3.967.058 Meticais.

Ajustamentos de transição	Fundos próprios em 1-Jan-07	Resultado em 2007	Fundos próprios em 31-Dez-07
Valores de acordo com o PCICSF	145.884.273	31.677.289	147.151.388
Alterações resultantes da adopção das IFRS:			
NIC 39 – Empréstimos e contas a receber	4.194.351	(227.293)	3.967.058
<b>Valores de acordo com as IFRS</b>	<b>150.078.624</b>	<b>31.449.996</b>	<b>151.118.446</b>

Foi apurada uma diferença, em referência à data da transição, no montante de 4.194.351 Meticais que representa o excesso da imparidade requerida nos termos do aviso 7/GM/2007 de 30 de Março sobre a resultante da aplicação do modelo de imparidade desenvolvido pela CPC nos termos da NIC 39, a qual foi reconhecida em outras reservas.

**4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

O saldo desta rubrica apresenta-se decomposto como segue:

2008

2007

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

Caixa:		
- Em Meticals	16.135.132	7.307.096
- Em divisas	5.468.568	5.284.074
	<u>21.603.700</u>	<u>12.591.170</u>
Depósitos à ordem no Banco de Moçambique:		
- Em Meticals	55.218.284	107.464.885
- Em divisas	6.693.812	8.182.875
	<u>61.912.096</u>	<u>115.647.760</u>
	<u>83.515.796</u>	<u>128.238.930</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Moçambique em moeda nacional visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas obrigatórias. O regime em vigor, à data de 31 de Dezembro de 2008, previsto no Aviso n.º 01/GBM/2008 do Banco de Moçambique, determina a manutenção de depósitos em moeda nacional cujo saldo diário correspondesse a pelo menos 9% do saldo médio no fim de cada período de apuramento. Estes depósitos obrigatórios não são remunerados.

**5. DISPONIBILIDADES À VISTA SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O saldo desta rubrica apresenta-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos à ordem no país:		
- Moeda nacional	25.005	127.925
	<u>25.005</u>	<u>127.925</u>

**6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Aplicações de Permuta de Liquidez	74.000.000	119.000.000
Facilidade Permanente de Deposito	42.000.000	11.000.000
Juros a receber	57.503	142.625
	<u>116.057.503</u>	<u>130.142.625</u>

O saldo da rubrica Aplicações de Permuta de Liquidez diz respeito a duas permutas, realizadas nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2008 junto de outras instituições de crédito através do mercado monetário interbancário e vencem a 5 de Janeiro de 2009, sendo remunerada a taxa de juro de 12.42% e 12.43%.

A rubrica Facilidade Permanente de Depósito corresponde a uma aplicação de curto prazo junto do Banco de Moçambique, à data de 31 de Dezembro de 2008, por um período de 5 dias e é remunerada a uma taxa de juro de 10.25%.

## 7. CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

A rubrica de crédito sobre clientes apresenta a seguinte decomposição em referência a 31 de Dezembro de 2008:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Empréstimos	314.452.948	254.578.262
Descobertos bancários	3.405.218	846.901
Facilidade mensal de liquidez	6.214.150	6.305.800
	<u>324.072.316</u>	<u>261.730.963</u>
Juros a receber (Empréstimos e Descobertos bancários)	2.033.033	1.699.980
Juros a receber (Facilidade mensal de liquidez)	372.849	360.408
	<u>326.478.198</u>	<u>263.791.351</u>
Imparidade do crédito	(1.832.778 )	(1.122.138 )
	<u>324.645.420</u>	<u>262.669.213</u>

O movimento da imparidade do crédito no decorrer do exercício foi o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Saldo em 01 Janeiro	1.122.138	1.891.214
Utilização	-	(2.039.271 )
Reforço	710.640	1.270.195
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.832.778</u>	<u>1.122.138</u>

A imparidade de crédito é composta por:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Imparidade individual	421.525	37.443
Imparidade colectiva	1.411.253	1.084.695
	<u>1.832.778</u>	<u>1.122.138</u>

**8. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE**

O saldo desta rubrica encontra-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Bilhetes do tesouro	157.198.000	655.332.000
Obrigações emitidas por empresas		
Moçambique Celular – 2005	4.270.724	7.187.316
Obrigações do governo		
Tesouro – 2004	520.380	630.000
Tesouro 2005/ II Série	37.300.367	41.472.500
	<u>199.289.471</u>	<u>704.621.816</u>
Receitas com proveitos diferidos	(1.388.265 )	(15.294.392 )
Juros a receber	212.513	247.726
	<u><u>198.113.719</u></u>	<u><u>689.575.150</u></u>

A CPC classifica os títulos acima indicados como activos financeiros detidos até à maturidade dado considerar que possuem as características necessárias para tal classificação. Adicionalmente, a CPC tenciona deter os títulos identificados até à maturidade e considera ter condições financeiras que lhe permitam atingir o referido objectivo.

**Bilhetes do tesouro**

Os Bilhetes de Tesouro, adquiridos junto do Banco de Moçambique, apresentam maturidades compreendidas entre os 91 e 182 dias. Estes títulos, adquiridos através de leilões de obtenção de liquidez do Banco de Moçambique, vencem juros a taxas compreendidas entre 13,75% e 14,20%.

**Obrigações Moçambique Celular**

O valor apresentado representa 130.205 obrigações emitidas pela empresa Moçambique Celular, S.A.R.L em 15 de Dezembro de 2005, com um valor nominal de 32.8 Meticais, sendo a sua data de reembolso integral em 15 de Junho de 2010.

**Obrigações do Governo**

Tesouro – 2004 – representam 6.300 obrigações, com um valor nominal de 82.60 Meticais cada e com data de reembolso em 8 de Junho de 2009;

Tesouro – 2005 / I Série – representam 414.725 obrigações, com um valor nominal de 89.94 Meticais cada e com data de reembolso em 21 de Junho de 2010.

9. **ACTIVOS TANGÍVEIS**

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento durante o exercício:

	Equipamento informático	Veículos	Outros activos tangíveis	Total
<b>2008</b>				
<b>Custo:</b>				
1 de Janeiro de 2008	15.447.395	1.802.067	6.239.334	23.488.796
Aquisições	-	-	129.629	129.629
Transferências	-	-	110.143	110.143
<b>31 de Dezembro de 2008</b>	<b>15.447.395</b>	<b>1.802.067</b>	<b>6.479.106</b>	<b>23.728.568</b>
<b>Depreciação acumulada:</b>				
1 de Janeiro de 2008	10.665.885	225.258	805.783	11.696.926
Depreciação do exercício	2.268.749	450.510	650.705	3.369.964
Transferências	-	-	110.151	110.151
<b>31 de Dezembro de 2008</b>	<b>12.934.634</b>	<b>675.768</b>	<b>1.566.639</b>	<b>15.177.041</b>
<b>Valor líquido:</b>				
1 de Janeiro de 2008	4.781.510	1.576.809	5.433.551	11.791.870
31 de Dezembro de 2008	2.512.761	1.126.299	4.912.467	8.551.527
<b>2007</b>				
<b>Custo:</b>				
1 de Janeiro de 2007	12.198.433	576.683	6.188.817	18.963.933
Aquisições	3.248.962	1.802.067	50.517	5.101.546
Alienações e abates	-	(576.683 )	-	(576.683 )
<b>31 de Dezembro de 2007</b>	<b>15.447.395</b>	<b>1.802.067</b>	<b>6.239.334</b>	<b>23.488.796</b>
<b>Depreciação acumulada:</b>				
1 de Janeiro de 2007	8.670.234	576.683	173.161	9.420.078
Depreciação do exercício	1.995.651	225.258	632.622	2.853.531
Alienações e abates	-	(576.683 )	-	(576.683 )
<b>31 de Dezembro de 2007</b>	<b>10.665.885</b>	<b>225.258</b>	<b>805.783</b>	<b>11.696.926</b>
<b>Valor líquido:</b>				
1 de Janeiro de 2007	3.528.199	-	6.015.656	9.543.855
31 de Dezembro de 2007	4.781.510	1.576.809	5.433.551	11.791.870

**10. ACTIVOS INTANGÍVEIS**

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2008 e 2007 foi o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<b>Custo</b>		
Em 1 de Janeiro	8.050.448	6.673.014
Adições	1.447.673	1.377.434
Regularizações e transferências	(110.143 )	-
	<u>9.387.978</u>	<u>8.050.448</u>
<b>Amortizações</b>		
Em 1 de Janeiro	3.402.856	1.007.772
Adições	2.703.202	2.395.084
Transferências	(110.151 )	-
	<u>5.995.907</u>	<u>3.402.856</u>
Valor líquido	<u>3.392.071</u>	<u>4.647.592</u>

**11. OUTROS ACTIVOS**

O saldo desta rubrica apresenta-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Rendimentos a receber	2.269.582	3.305.850
Economato	1.202.345	1.355.055
Despesas com custo diferido	665.560	572.541
Outros	18.920	128.069
	<u>4.156.407</u>	<u>5.361.515</u>

O saldo da rubrica Rendimentos a receber refere-se à comissão de 1% sobre os salários pagos aos trabalhadores do Banco de Moçambique nos meses de Maio, Outubro e Dezembro cuja cobrança ocorreu em Janeiro de 2009.

**12. DEPÓSITOS E CONTAS CORRENTES**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte decomposição em referência a 31 de Dezembro de 2007:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos à ordem:		
- Em moeda nacional	151.537.840	132.469.582
- Em moeda estrangeira	11.992.543	12.494.413
	<u>163.530.383</u>	<u>144.963.995</u>
Depósitos a prazo:		
Moeda nacional	184.540.500	123.581.909
Juros a pagar	8.115.368	11.235.509
Depósitos a prazo ao custo amortizado	<u>192.655.868</u>	<u>134.817.418</u>
	<u>356.186.251</u>	<u>279.781.413</u>

A análise dos Depósitos e contas correntes baseada no período que medeia o final do ano e o vencimento contratual apresenta-se como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos à ordem	163.530.383	144.963.995
Até 3 meses	171.708.463	106.120.903
De 4 a 6 meses	14.359.131	19.538.658
De 7 a 12 meses	6.588.274	9.157.857
	<u>356.186.251</u>	<u>279.781.413</u>

**13. CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS**

O saldo desta rubrica engloba:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fundo de Pensões	200.200.000	724.034.000
Kuhanha	-	17.000.000
Outros recursos	-	18.550.000
	<u>200.200.000</u>	<u>759.584.000</u>
Juros a pagar	28.738.299	40.254.644
	<u>228.938.299</u>	<u>799.838.644</u>

O saldo desta rubrica respeita a responsabilidades para com o Fundo de pensões como resultados dos recursos recebidos desta instituição para posterior aplicação. Os valores recebidos são relativos ao fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique e foram aplicados em títulos de curto prazo e na concessão de créditos.

**14. OUTROS PASSIVOS**

O saldo desta rubrica apresenta-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Acréscimos de custos	980.865	1.976.931
Credores accionistas	23.568.800	-
Outros custos a pagar	475.322	1.038.367
	<u>25.024.987</u>	<u>3.015.298</u>

Os acréscimos de custos incluem:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Seguros	538.681	567.331
Prémio de produtividade	-	1.198.981
Outros	442.184	210.619
	<u>980.865</u>	<u>1.976.931</u>

O saldo dos credores accionistas respeita a contribuições dos accionistas da CPC para efeitos de realização do capital social cujo aumento ainda aguarda pela aprovação do Banco de Moçambique. Para efeitos de aumento previsto do capital, foram subscritas e realizadas 138.640 acções com valor nominal unitário de 100 meticais e colocadas para realização dos accionistas ao preço de 170 meticais cada tendo resultado num prémio de emissão no montante de 9.704.800 Meticais.

A rubrica de Outros custos a pagar inclui:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Compensação de valores	46.719	721.308
Exigibilidades diversas	428.603	317.059
	<u>475.322</u>	<u>1.038.367</u>

## 15. IMPOSTOS

### 15.1 Prejuízos fiscais

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

A CPC estima prejuízos fiscais de 156.574.355 Meticais (2007: 174.735.138 Meticais) que estão disponíveis para serem utilizados para cobrir lucros fiscais futuros por um período de cinco anos.

Reconciliação dos prejuízos fiscais estimados:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Saldo em 1 de Janeiro	174.735.138	99.188.512
Utilização	(18.160.783 )	-
Prejuízos fiscais do exercício	-	75.546.626
Saldo em 31 de Dezembro	<u>156.574.355</u>	<u>174.735.138</u>

Nos termos da legislação fiscal, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2003, os prejuízos acumulados até à data de 31 de Dezembro de 2002 estão sujeitos a uma restrição de utilização de três anos sendo que os prejuízos fiscais reportados a partir do exercício de 2003 estão sujeitos a uma restrição de utilização de cinco anos. Assim, os prejuízos fiscais em referência a 31 de Dezembro de 2008, podem ser utilizados até aos períodos abaixo mencionados:

<u>Ano de origem</u>	<u>Ano em que expira o direito</u>	<u>Valor</u>
2005	2010	22.642.293
2006	2011	58.385.436
2007	2012	75.546.626
		<u>156.574.355</u>

Os Prejuízos fiscais do exercício foram apurados como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro antes do imposto	16.482.622	31.677.289
Aumentos:		
Reintegrações e amortizações não aceites fiscalmente	109.986	54.993
Despesas de representação	235.265	250.923
Encargos com viaturas ligeiras de passageiro	17.807	44.000
Correcções relativas a exercícios anteriores	1.300.039	1.293.637
Outros	15.064	269.898
	<u>18.160.783</u>	<u>33.590.740</u>
Deduções:		
Juros de obrigações do tesouro	-	6.906.877
Juros de bilhetes do tesouro	-	102.037.909
Outros	-	192.580
	<u>-</u>	<u>109.137.366</u>
Lucro / (prejuízo) fiscal	<u>18.160.783</u>	<u>(75.546.626 )</u>

Apesar de a CPC ter apurado um lucro fiscal para o exercício económico de 2008 no montante de 18.160.783 Meticais, como resultado da legislação fiscal em vigor segundo a qual os rendimentos provenientes de aplicações em instrumentos de dívida pública passam a ser tributados, não foi reconhecida nenhuma provisão para o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas em virtude de este lucro ter sido coberto por prejuízos acumulados que até ao exercício anterior

totalizavam 174.735.138 Meticais. Após a utilização dos prejuízos acumulados para cobrir o lucro tributável do exercício de 2008, o montante que poderá ser utilizado para os períodos seguintes passa a ser de 156.574.355 Meticais.

Os impostos diferidos activos que teriam sido reconhecidos nas demonstrações financeiras caso a CPC tivesse conforto substancial de que será provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos seriam de 50.103.794 Meticais (2007: 55.915.244 Meticais). Os impostos diferidos aqui referidos, foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seria realizado o respectivo activo.

#### 15.2 Reconciliação do gasto de imposto a taxa efectiva

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro antes de imposto	16.482.622	31.677.289
Imposto a taxa normal de 32%	5.274.439	10.136.732
Rendimentos não sujeitos a tributação	-	(109.137.366 )
Gastos não aceites fiscalmente	1.678.161	1.913.451
Gasto de imposto	<u>6.952.600</u>	<u>(97.087.183 )</u>

O gasto de imposto corresponde ao montante que seria reconhecido na demonstração de resultados caso a CPC não tivesse prejuízos fiscais acumulados para fazer face ao rendimento tributável. Assim, face ao volume dos rendimentos e gastos não considerados para efeitos de tributação, o gasto de imposto efectivo corresponde a taxa de 42% (2007: Não aplicável).

#### 15.3 Impostos a recuperar

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
IRPC – Retenção na fonte	17.089.025	-
Pagamento especial por conta	20.000	-
	<u>17.109.025</u>	<u>-</u>

O saldo desta rubrica respeita aos valores retidos na fonte os quais resultam da legislação em vigor segundo a qual os rendimentos resultantes de aplicações em instrumentos de dívida pública e privada nomeadamente em sede de Bilhetes de tesouro e Obrigações emitidas pelo governo e por empresas privadas passam a estar sujeitos a um imposto de 20% pago antecipadamente em regime de retenção na fonte. O saldo em referência inclui valores relacionados com Bilhetes de tesouro (13.635.432 Meticais), títulos com acordo de revenda – Repo's (2.943.036 Meticais) e Obrigações (510.557 Meticais).

#### 15.4 Outros assuntos relacionados com impostos

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CPC por um período de dez (10) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, eventuais correcções de natureza tributária emergentes das normas de incidência previstas no Código do Impostos sobre o Rendimento de Pessoas

Colectivas, Regulamento do Imposto do Selo, Código do Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e de Segurança Social. Contudo, o Conselho de Administração da CPC considera que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes dessas revisões, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

#### 16. CAPITAL SOCIAL

O capital social da CPC encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por setecentos e setenta e uma mil, duzentos e oitenta e quatro acções de valor nominal de 100 Meticais cada.

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Saldo em 1 de Janeiro	74.009.100	67.115.500
Incorporação de resultados do exercício anterior	3.169.600	6.641.800
Admissão de novos sócios	9.800	378.000
Saída de sócios	(60.100 )	(126.200 )
Saldo em 31 de Dezembro	<u>77.128.400</u>	<u>74.009.100</u>

#### 17. RESERVAS

O movimento ocorrido nesta rubrica apresenta-se como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<b>Reserva legal</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	27.027.362	17.696.018
Incorporação de resultados do exercício anterior	6.335.457	9.331.344
Saldo em 31 de Dezembro	<u>33.362.819</u>	<u>27.027.362</u>
<b>Outras reservas</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	18.631.988	18.610.388
Aumento das jóias	38.400	21.600
Ajustamento da imparidade de crédito	(227.293 )	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>18.443.095</u>	<u>18.631.988</u>
	<u>51.805.914</u>	<u>45.659.350</u>

A rubrica de Outras reservas decompõe-se como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fundo de estabilização de dividendos	5.426.946	5.426.946
Fundo de investimento	7.327.011	7.327.011
Reservas diversas	1.194.380	1.194.380

Jóias	527.700	489.300
Ajustamento da imparidade de crédito	3.967.058	4.194.351
	<u>18.443.095</u>	<u>18.631.988</u>

A reserva para o fundo de estabilização de dividendos foi constituída para cobrir eventuais quedas no resultado de exercício com o objectivo de assegurar que os dividendos sejam pagos independentemente do fraco desempenho durante o exercício em causa.

Os saldos relevados nas rubricas de reservas para investimentos e reservas diversas respeitam a reservas livres constituídas para futuras aplicações não definidas até a data.

O valor registado em jóias corresponde às contribuições, não reembolsáveis, exigidas a cada membro da cooperativa, no acto da sua admissão.

O saldo relevado em ajustamento da imparidade de crédito representa o excesso da imparidade requerida nos termos do aviso 7/GM/2007 de 30 de Março sobre a resultante da aplicação do modelo de imparidade desenvolvido pela CPC nos termos da NIC 39.

#### 18. JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

O saldo desta rubrica apresenta-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Juros de aplicações em instituições de crédito	25.186.687	15.579.740
Juros de crédito sobre clientes:		
<i>Empréstimos</i>	52.248.683	44.967.487
<i>Descobertos bancários</i>	635.554	603.549
<i>Facilidade mensal de liquidez</i>	6.648.614	4.845.602
Juros de activos financeiros detidos até a maturidade:		
<i>Bilhetes do tesouro</i>	52.462.113	102.037.909
<i>Obrigações</i>	7.040.249	8.647.939
	<u>144.221.900</u>	<u>176.682.226</u>

#### 19. JUROS E GASTOS EQUIPARADOS

O saldo desta rubrica encontra-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Juros de depósitos a prazo	15.348.963	14.972.115

**CPC - COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

Juros de recursos consignados	87.144.962	113.866.272
Outros	86.960	10.429
	<u>102.580.885</u>	<u>128.848.816</u>

A rubrica Juros de recursos consignados corresponde ao custo resultante da utilização de recursos alheios dos quais se destaca os provenientes dos valores recebidos do Fundo de pensões do Banco de Moçambique. Os referidos valores foram utilizados na concessão de créditos e na aquisição de instrumentos de dívida pública.

**20. RENDIMENTOS DE TAXAS E COMISSÕES**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte decomposição em referência a 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<i>Rendimentos de taxas e comissões</i>		
Comissão de gestão de fundo de pensões	236.205	6.088.689
Comissão de gestão de Outros recursos	171.115	194.693
Comissão de gestão Fundo Salário do BM	8.672.733	6.365.084
Comissão de emissão de cartões	540.860	310.460
	<u>9.620.913</u>	<u>12.958.926</u>
<i>Gastos com taxas e comissões</i>		
Comissões	(162.097 )	(178.088 )
Outros	-	( 60.212 )
	<u>(162.097 )</u>	<u>(238.300 )</u>
	<u>9.458.816</u>	<u>12.720.626</u>

**21. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Transferência de valores	152.581	116.850
Outros serviços prestados	249.951	768.820
	<u>402.532</u>	<u>885.670</u>

**22. GASTOS COM O PESSOAL**

O saldo desta rubrica apresenta-se decomposto como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Remuneração dos órgãos sociais	4.137.773	3.707.400
Remuneração aos empregados	7.021.441	5.429.604

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

Prémio de produtividade	-	1.198.981
Encargos Sociais obrigatórios	168.487	142.899
Encargos Sociais facultativos	166.582	106.146
Outros encargos com o pessoal	63.193	80.766
	<u>11.557.476</u>	<u>10.665.796</u>

**23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS**

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Água, electricidade e combustíveis	15.540	53.054
Impressos e material de consumo corrente	677.921	827.848
Rendas e alugueres	2.166.420	2.166.420
Comunicações e despesas de expediente	3.418.217	1.950.785
Deslocações, estadias e despesas de representação	473.260	816.112
Publicidade e edições de publicações	46.340	256.310
Custos com trabalho independente	761.200	671.196
Conservação e reparação	125.627	625.650
Outros fornecimentos e serviços	7.637.521	5.293.908
	<u>15.322.046</u>	<u>12.661.283</u>

A variação significativa verificada na rubrica Comunicações e despesas de expediente deve-se, essencialmente, ao facto de a CPC ter expandido os pontos de acesso de dados (Instalação de um computador para consulta e pagamento de salários aos trabalhadores das agências do Banco de Moçambique em Maxixe, Pemba, Lichinga, Quelimane e Tete bem como pelo facto de os preços pela prestação de serviços afins ter aumentado.

**24. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS**

A rubrica de Outros gastos operacionais tem a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Multas relativas a imposto de selo	1.293.638	-
Imposto de selo	-	1.293.628
Outros	6.401	-

1.300.039	1.293.628
-----------	-----------

25. CONTINGÊNCIAS

A cooperativa não detém qualquer contingência em referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2008 incluindo os seus comparativos.

26. COMPROMISSOS

Compromissos associados a locações

*Locações operacionais – Banco como locatário*

A CPC realizou contratos de locação operacional de imóveis nos quais assume o papel de locatário. Os futuros pagamentos mínimos de locação referentes a locações operacionais em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 apresentam-se como se segue:

	2008	2007
Até um ano	2.166.420	2.166.420
Entre um e cinco anos	-	2.166.420
Mais de cinco anos	-	-
	2.166.420	4.332.840

No âmbito da sua actividade, A CPC participou como intermediário financeiro na aquisição de vários instrumentos de dívida pública e privada nomeadamente relacionados com obrigações de tesouro e obrigações emitidas por empresas: a tabela abaixo resume os compromissos assumidos em referência a 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

2008	2007
------	------

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

Divida Privada		
Moçambique Celular – 2005	3.206.036	5.942.896
Moçambique Celular – 2008 – II série	113.500	-
Emose – 2006	87.500.000	87.500.000
	<u>90.819.536</u>	<u>93.442.896</u>
Divida Pública		
Obrigações de Tesouro – 2004	10.857.629	12.516.500
Obrigações de Tesouro – 2005 – I série	37.300.367	41.472.500
Obrigações de Tesouro – 2005 – II série	393.362.102	587.020.000
Obrigações de tesouro – 2005 – II série	1.500.000.000	1.500.000.000
	<u>1.941.520.098</u>	<u>2.141.009.000</u>
	<u>2.032.339.634</u>	<u>2.234.451.896</u>

**27. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS**

	2008	2007
<b>Saldos reflectidos no balanço:</b>		
<i>Activos</i>		
Empréstimos	314 452 948	254 578 262
Descobertos bancários	120.363	130.788
Facilidade mensal de liquidez	6 214 150	6 305 800
	<u>320.787.461</u>	<u>261.014.850</u>
<i>Passivos</i>		
Depósitos à ordem	77.910.713	51.328.222
Depósitos à prazo	57.955.887	51.581.909
	<u>135.866.600</u>	<u>102.910.131</u>
<b>Transacções durante o exercício:</b>		
Juros recebidos	59 532 851	50.416.638
Juros pagos	(8.648.982 )	(5.252.243 )
Remuneração do pessoal chave	(4.137.773	(3.707.400 )
	<u>46.746.096</u>	<u>41.456.995</u>

**28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO**

Após a data de balanço e até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não ocorreram quaisquer acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis.

**29. CAIXA E FUNDOS DE CURTO PRAZO NO FIM DO PERÍODO**

A decomposição do caixa e fundos de curto prazo no final do exercício era a seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Caixa (Nota 4)	21.603.700	12.591.170
Depósitos à ordem no Banco de Moçambique (Nota 4)	61.912.096	115.647.760
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (Nota 5)	25.005	127.925
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	116.057.503	130.142.625
	<u>199.598.304</u>	<u>258.509.480</u>

### 30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 30.1 Classificação dos instrumentos financeiros

	<u>Empréstimos e contas a receber</u>	<u>Devistos até à maturidade</u>	<u>Activos não financeiros</u>	<u>Total</u>
<b>Activos financeiros</b>				
<b>2008</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	83.515.796	-	-	83.515.796
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	25.005	-	-	25.005
Aplicações em instituições de crédito	116.057.503	-	-	116.057.503
Créditos sobre clientes	324.645.420	-	-	324.645.420
Activos financeiros devistos até à maturidade	-	198.113.719	-	198.113.719
Outros activos tangíveis	-	-	8.551.527	8.551.527
Activos intangíveis	-	-	3.392.071	3.392.071
Outros activos	2.288.502	-	18.956.930	21.245.432
	<u>526.532.226</u>	<u>198.113.719</u>	<u>30.900.528</u>	<u>755.546.473</u>
<b>2007</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	128.238.930	-	-	128.238.930
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	127.925	-	-	127.925
Aplicações em instituições de crédito	130.142.625	-	-	130.142.625
Créditos sobre clientes	262.669.213	-	-	262.669.213
Activos financeiros devistos até à maturidade	-	689.575.150	-	689.575.150
Outros activos tangíveis	-	-	11.791.870	11.791.870
Activos intangíveis	-	-	4.647.592	4.647.592
Outros activos	3.433.919	-	1.927.596	5.361.515
	<u>524.612.612</u>	<u>689.575.150</u>	<u>18.367.058</u>	<u>1.232.554.820</u>

#### 30.1 Classificação dos instrumentos financeiros (continuação)

	<u>Passivos financeiros ao custo amortizado</u>	<u>Passivos não financeiros</u>	<u>Total</u>
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>2008</b>			

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

Depósitos e contas correntes	356.186.251	-	356.186.251
Recursos consignados	228.938.299	-	228.938.299
Outros passivos	-	25.024.987	25.024.987
	<u>585.124.550</u>	<u>25.024.987</u>	<u>610.149.537</u>

**2007**

Depósitos e contas correntes	279.781.413	-	279.781.413
Recursos consignados	799.838.644	-	799.838.644
Outros passivos	-	3.015.298	3.015.298
	<u>1.079.620.057</u>	<u>3.015.298</u>	<u>1.082.635.355</u>

**30.2 Justo valor dos instrumentos financeiros**

A tabela abaixo, ilustra a comparação entre o valor contabilístico dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras e o respectivo justo valor:

	2008			2007		
	Valor contabilístico	Justo valor	Ganhos / (perdas) não reconhecidas	Valor contabilístico	Justo valor	Ganhos / (perdas) não reconhecidas
<b>Activos financeiros</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	83.515.796	83.515.796	-	128.238.930	128.238.930	-
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	25.005	25.005	-	127.925	127.925	-
Aplicações em instituições de crédito	116.057.503	116.057.503	-	130.142.625	130.142.625	-
Créditos sobre clientes	324.645.420	324.778.715	133.295	262.669.213	261.879.386	(789.827)
Activos financeiros detidos até à maturidade	198.113.719	198.113.719	-	689.575.150	689.575.150	-
Outros activos	2.288.502	2.288.502	-	3.433.919	3.433.919	-
<b>Passivos financeiros</b>						
Depósitos e contas correntes	356.186.251	355.186.251	(807.504)	279.781.413	279.847.188	(65.775)
Recursos consignados	228.938.299	228.938.299	-	799.838.644	799.838.644	-
Perdas líquidas não reconhecidas			<u>(673.958)</u>			<u>(855.602)</u>

A informação abaixo descreve a metodologia e pressupostos usados na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras:

**Instrumentos financeiros para os quais o justo valor se aproxima ao valor contabilístico**

Para os activos financeiros e passivos financeiros altamente líquidos ou com curta maturidade (menos de três meses), a administração assume que o seu justo valor se aproxima ao valor pelo qual estão reconhecidos nas demonstrações financeiras à data do balanço.

**Instrumentos financeiros com taxa de juro fixa**

O justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e contratados a taxas fixas é estimado comparando as taxas do mercado praticadas pela CPC no momento do reconhecimento inicial com as taxas correntes que a CPC pratica nos contratos celebrados para instrumentos financeiros semelhantes. Assim, o justo valor estimado para os

créditos sobre clientes e depósitos e contas correntes foi determinado com base nos fluxos de caixa descontados a taxas correntes para os instrumentos financeiros de risco e maturidades semelhantes.

Relativamente aos créditos concedidos aos seus trabalhadores, a CPC pratica taxas bonificadas. De acordo com a tabela de preços correntes, a taxa bonificada é de 10% o que representa um aumento de 100% em relação as taxas contratadas para os créditos concedidos antes da última revisão de preços e conseqüentemente uma perda não reconhecida se for tomado em consideração o seu respectivo justo valor. Entretanto, as taxas comerciais actualmente praticadas as quais variam em função da finalidade do crédito, decresceram em relação as taxas contratadas no momento da concessão de crédito representando ganhos não reconhecidos se for tomado em consideração o seu respectivo justo valor.

## **31. GESTÃO DO RISCO**

### **31.1 Introdução**

O risco é inerente à actividade da CPC e é gerido através de um processo contínuo de identificação, mensuração e monitorização estando sujeito a limites e diversos controlos. O processo de gestão de risco é crítico na garantia da rentabilidade contínua estando cada colaborador consciente da exposição ao risco relacionada com as suas responsabilidades. A CPC encontra-se exposta ao risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, encontrando-se ainda exposto a riscos operacionais.

O processo de controlo de risco não inclui riscos de negócio como seja a exposição a alterações do ambiente económico, tecnológicas ou industriais.

A gestão do risco é realizada na CPC de forma centralizada e abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos pela Instituição, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de risco.

### **31.2 Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco da CPC numa perda pelo facto das contrapartes não cumprirem com as suas obrigações de crédito para com a instituição. A CPC gere e controla o risco de crédito fixando limites aos montantes de risco que está disposto a aceitar para contrapartes individuais e monitorizando a exposição em relação a esses limites.

A CPC tem definido processos de revisão da qualidade dos créditos de forma a identificar atempadamente alterações na solvabilidade das contrapartes. O referido processo permite a CPC avaliar as perdas potenciais em resultado dos riscos a que se encontra exposto e tomar acções.

Considerando a natureza dos mutuários, as colaterais subjacentes e o processo definido para os reembolsos de créditos, pode afirmar-se que o risco de crédito que a CPC está exposta, é manifestamente reduzido porquanto:

- i. Os mutuários são os próprios sócios da CPC e cerca de 95% têm as suas remunerações consignadas na Cooperativa. Relativamente aos sócios que trabalham nas outras instituições de crédito, a concessão de crédito é feita mediante garantia pessoal constituída por um aval de um trabalhador do Banco de Moçambique que tem a sua remuneração consignada na CPC pois o contrato de mútuo estabelece que em caso de incumprimento por parte do mutuário, a prestação é debitada, cinco dias depois, na conta do avalista mesmo quando desprovida de recursos pois no mês seguinte a conta ficará regularizada quando for creditado o salário. Refira-se que os salários dos trabalhadores do Banco de Moçambique são creditados nas contas abertas na Cooperativa o que reduz o risco de existirem prestações vencidas e não pagas uma vez que o pagamento de salários é gerido pela CPC.
- ii. A CPC subscreveu um seguro de crédito junto de uma empresa seguradora segundo o qual o risco de incobrabilidade dos créditos concedidos foi substancialmente transferido para a referida seguradora, para os casos de morte ou invalidez.
- iii. Caso o Mutuário deixe de ser sócio da CPC, por qualquer das razões previstas nos estatutos ou deixe de pagar pontualmente qualquer das prestações acordadas, tanto de capital como de juros, tal circunstância implicará o imediato vencimento de toda dívida. As partes ora contratantes, procurarão resolver todos os eventuais litígios decorrentes deste contrato de forma amigável, e só recorrerão a instâncias judiciais competentes no malogro da via amigável de resolução, designando como competente, nessa eventualidade, o Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, com expressa renúncia de qualquer outro.
- iv. A CPC tem definido processos de revisão da qualidade dos créditos de forma a identificar atempadamente alterações na liquidez dos mutuários bem como na monitorização do seu vínculo tanto em relação aos trabalhadores do Banco de Moçambique como das outras instituições de crédito. O referido processo permite à CPC avaliar as perdas potenciais em resultado dos riscos a que se encontra exposto e tomar acções.

### 31.2 Risco de crédito (continuação)

**Exposição máxima ao risco de crédito sem tomar em consideração quaisquer garantias**

O quadro abaixo apresenta a exposição máxima ao risco de crédito em referência a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 a qual corresponde aos valores brutos sem tomar em consideração os possíveis efeitos de quaisquer garantias colaterais:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	61.912.096	115.647.760

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

Disponibilidades sobre instituições de crédito	25.005	127.925
Aplicações em instituições de crédito	116.057.503	130.142.625
Créditos sobre clientes	324.645.420	262.669.213
Activos financeiros detidos até à maturidade	198.113.719	689.575.150
Outros activos	2.288.502	3.433.919
Total dos activos sujeitos ao risco de crédito	<u>703.042.245</u>	<u>1.201.596.592</u>
Activos não sujeitos ao risco de crédito	<u>52.524.228</u>	<u>30.958.228</u>
Total de activos conforme o balanço	<u>755.566.473</u>	<u>1.232.554.820</u>

**Garantias colaterais**

Considerando a natureza dos beneficiários de crédito que são os próprios sócios da Cooperativa, a CPC definiu como colateral dos créditos concedidos:

- Tal como previsto nos estatutos da CPC, para os créditos concedidos a sócios - trabalhador de outras instituições de crédito, exige-se uma carta assinada pelo mutuário e avalizada por um trabalhador do Banco de Moçambique. Este tipo de garantia, ao contrário do que sucede tradicionalmente, tem a vantagem de a CPC ter a prerrogativa de debitar a conta do avalista em caso de incumprimento por parte do mutuário uma vez que o salário do avalista está consignado na CPC.
- Para a maioria dos créditos concedidos incluindo aos acima descritos, a CPC subscreveu um seguro de crédito junto de uma empresa seguradora segundo o qual o risco de incobrabilidade dos créditos concedidos foi substancialmente transferido para a referida seguradora, para os casos de morte ou invalidez.

31.2 Risco de crédito (continuação)

**Activos financeiros sujeitos ao risco de crédito**

Para efeitos de divulgação da qualidade de crédito dos activos financeiros foram analisados da seguinte forma:

	Não vencido nem em imparidade		Vencido mas não em imparidade	Créditos em imparidade	Total
	Risco baixo	Risco médio			
2008					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	61.912.096	-	-	-	61.912.096

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

Disponibilidades sobre instituições de crédito	25.005	-	-	-	25.005
Aplicações em instituições de crédito	116.057.503	-	-	-	116.057.503
Créditos sobre clientes	314.876.493	8.105.601	1.663.326	-	324.645.420
Activos financeiros detidos até à maturidade	198.113.719	-	-	-	198.113.719
Outros activos	2.288.502	-	-	-	2.288.502
<b>Total</b>	<b>693.273.318</b>	<b>8.105.601</b>	<b>1.663.326</b>	<b>-</b>	<b>703.042.245</b>

	Não vencido nem em imparidade		Vencido mas não em imparidade	Créditos em imparidade	Total
	Risco baixo	Risco médio			
<b>2007</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	115.647.760	-	-	-	115.647.760
Disponibilidades sobre instituições de crédito	127.925	-	-	-	127.925
Aplicações em instituições de crédito	130.142.625	-	-	-	130.142.625
Créditos sobre clientes	262.588.553	-	80.660	-	262.669.213
Activos financeiros detidos até à maturidade	689.575.150	-	-	-	689.575.150
Outros activos	3.433.919	-	-	-	3.433.919
<b>Total</b>	<b>1.201.515.932</b>		<b>80.660</b>	<b>-</b>	<b>1.201.596.592</b>

**Avaliação de imparidade**

As principais considerações da avaliação da imparidade do crédito a clientes estão associadas à avaliação de se as prestações se encontram vencidas ou se são conhecidas quaisquer dificuldades nos fluxos de caixa das contrapartes ou incumprimento dos termos originais do contrato. A CPC avalia a imparidade em duas áreas: avaliação individual e avaliação colectiva.

*Avaliação individual*

A CPC determina, numa base individual, a imparidade adequada a cada crédito individualmente significativo e outros que embora não sejam significativos apresentam provas objectivas de existência de imparidade. Para o efeito, a CPC toma em consideração a qualidade do crédito bem como outros factores relevantes que possam por em causa a cobrança das prestações vincendas bem como o valor realizável de garantias colaterais recebidas. As perdas por imparidade são reavaliadas a cada data de relato excepto se forem identificadas circunstâncias que requeiram especial atenção.

*Imparidade colectiva*

A CPC efectua a avaliação da imparidade colectiva para todos os créditos que não sejam individualmente significativos bem como para créditos significativos para os quais não existe prova objectiva de imparidade individual. A CPC avalia a imparidade colectiva a cada data de relato financeiro.

**31.2 Risco de crédito (continuação)**

A imparidade colectiva toma em consideração a imparidade que é provável existir na carteira ainda que não tenha sido identificada qualquer evidência objectiva de imparidade na avaliação individual.

A antiguidade dos créditos vencidos mas não em imparidade resume-se como segue:

	Menos de 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	Mais de 91 dias	Total
2008	702.881	-	-	960.445	1.663.326

	702.881	-	-	960.445	1.663.326
2007	-	-	-	80.660	80.660
	-	-	-	80.660	80.660

A antiguidade dos créditos em imparidade resume-se como segue:

	Valor contabilístico	Imparidade identificada	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico	Imparidade identificada	Valor contabilístico líquido
	2008	2008	2008	2007	2007	2007
Outros	421.525	421.525	-	37.443	37.443	-
	421.525	421.525	-	37.443	37.443	-

### 31.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Cooperativa não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros.

A CPC procura manter uma carteira diversificada de activos que possam ser facilmente liquidados caso ocorra uma interrupção de fluxos de caixa não prevista. Adicionalmente, por força do normativo emitido pelo Banco de Moçambique nomeadamente o aviso número 1/GDM/2008, a CPC possui depósitos (reservas obrigatórias) junto do Banco de Moçambique de forma a fazer face ao risco em referência. As referidas reservas obrigatórias são constituídas em Meticais e correspondem a uma percentagem de 9% sobre o saldos médios dos passivos da classe 4 do plano de contas do sistema bancário, excluindo os depósitos de outras instituições de crédito que decorram de aplicações do Mercado Monetário Interbancário. A este respeito, existem dois períodos de apuramento (do dia 1 até 15 e de 16 até ao último dia de cada mês) é dois períodos de constituição (do dia 7 até 21 e 22 até 6 do mês seguinte) sendo que o primeiro período de apuramento corresponde ao segundo período de constituição e vice-versa.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e exfluxos de caixa, bem como as respectivas insuficiências de liquidez.

### 31.3 Risco de liquidez (continuação)

#### Análise dos passivos financeiros por maturidade contratual

A maturidade contratual dos passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2008 é a seguinte:

Produto	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Total
<b>2008</b>				
Recursos de clientes	163.530.383	171.708.463	20.947.405	356.186.251
Recursos consignados	-	228.938.299	-	228.938.299
Outros passivos	-	1.456.187	23.568.800	25.024.987
	<b>163.530.383</b>	<b>402.102.949</b>	<b>44.516.205</b>	<b>610.149.537</b>

2007

Recursos de clientes	144.963.995	109.766.617	25.050.801	279.781.413
Recursos consignados	-	633.781.231	166.057.413	799.838.644
Outros passivos	-	1.816.317	-	1.816.317
	<b>144.963.995</b>	<b>745.364.165</b>	<b>191.108.214</b>	<b>1.081.436.374</b>

#### 31.4 Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros virem a flutuar devido a alterações em variáveis de mercado como a taxa de juro e taxa de câmbio.

##### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro mede a volatilidade que pode afectar os fluxos de caixa futuros ou o justo valor dos instrumentos financeiros como resultado de variações nas taxas de juros.

Considerando que os activos e passivos financeiros mais significativos e com fluxos de caixa sujeitos ao risco de taxa de juros, foram contratados a taxas de juros fixa, a CPC não se encontra exposta ao a este risco caso se verifique variações de taxas de juro no mercado. Entretanto, o facto de as taxas contratadas serem fixas tem impacto ao nível do justo valor dos instrumentos financeiros com particular destaque para os contratados a médio e longo prazo conforme divulgado na nota 30.2.

Com o objectivo de assegurar que as taxas praticadas pela CPC se ajustam com as do mercado, o Conselho de Administração reúne-se periodicamente e com base nas consultas previamente feitas no mercado, delibera sobre a actualização da tabela de preço sendo o resultado comunicado a todos os trabalhadores envolvidos no processo através de ordens de serviço.

##### Risco cambial

O Risco Cambial é o risco de a posição financeira da CPC poder deteriorar-se devido às oscilações das taxas de câmbio. A CPC expõe-se aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio prevalectentes sobre a sua posição financeira e sobre os fluxos de caixa. Considerando que as aplicações da CPC e os créditos concedidos são realizados em Meticais e ainda o facto de a não efectuar operações de compra e venda de moeda estrangeira, a sua exposição face a este risco avalia-se em mínimo. Entretanto, uma vez que a CPC possui activos e passivos expressos em moeda estrangeira, o seu resultado antes do imposto acresceria em cerca de 3.300 Meticais (2007: 15.600 Meticais) se as taxas de juro aumentassem em 2%.

#### 31.4 Risco de mercado (continuação)

A exposição da CPC ao risco cambial apresenta-se da seguinte forma:

2008

	MZN	USD	EUR	ZAR	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	71.353.416	10.361.822	107.819	1.692.739	83.515.796
Disponibilidades sobre instituições de crédito	25.005	-	-	-	25.005
Aplicações em instituições de crédito	116.057.503	-	-	-	116.057.503
Crédito a clientes	324.645.420	-	-	-	324.645.420
Activos financeiros detidos até à maturidade	198.113.719	-	-	-	198.113.719

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

Impostos a recuperar	17.109.025	-	-	-	17.109.025
Outros activos tangíveis	8.551.527	-	-	-	8.551.527
Activos intangíveis	3.392.071	-	-	-	3.392.071
Outros activos	4.156.407	-	-	-	4.156.407
<b>Total do activo</b>	<b>743.404.093</b>	<b>10.361.822</b>	<b>107.819</b>	<b>1.692.739</b>	<b>755.566.473</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes	344.193.709	10.209.458	107.819	1.675.265	356.186.251
Recursos consignados	228.938.299	-	-	-	228.938.299
Outros passivos	25.024.987	-	-	-	25.024.987
<b>Total do passivo</b>	<b>598.156.995</b>	<b>10.209.458</b>	<b>107.819</b>	<b>1.675.265</b>	<b>610.149.537</b>
Capital social	77.128.400	-	-	-	77.128.400
Reserva legal	33.362.819	-	-	-	33.362.819
Outras reservas	18.443.095	-	-	-	18.443.095
Resultado líquido do exercício	16.482.622	-	-	-	16.482.622
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>145.416.936</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>145.416.936</b>
<b>Total passivo e fundos próprios</b>	<b>743.573.931</b>	<b>10.209.458</b>	<b>107.819</b>	<b>1.675.265</b>	<b>755.566.473</b>
<i>Exposição Líquida</i>	<i>(169.838)</i>	<i>152.364</i>	<i>-</i>	<i>17.474</i>	<i>-</i>

31.4 Risco de mercado (continuação)

2007

	MZN	USD	EUR	ZAR	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	114.771.980	11.262.290	134.575	2.070.085	128.238.930
Disponibilidades sobre instituições de crédito	127.925	-	-	-	127.925
Aplicações em instituições de crédito	130.142.625	-	-	-	130.142.625
Crédito a clientes	262.669.213	-	-	-	262.669.213
Activos financeiros detidos até à maturidade	689.575.150	-	-	-	689.575.150

**CPC – COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

Outros activos tangíveis	11.791.870	-	-	-	11.791.870
Activos intangíveis	4.647.592	-	-	-	4.647.592
Outros activos	5.361.515	-	-	-	5.361.515
<b>Total do activo</b>	<b>1.219.087.870</b>	<b>11.262.290</b>	<b>134.575</b>	<b>2.070.085</b>	<b>1.232.554.820</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes	267.287.000	10.806.710	133.875	1.553.828	279.781.413
Recursos consignados	799.838.644	-	-	-	799.838.644
Outros passivos	2.823.163	192.135	-	-	3.015.298
<b>Total do passivo</b>	<b>1.069.948.807</b>	<b>10.998.845</b>	<b>133.875</b>	<b>1.553.828</b>	<b>1.082.635.355</b>
Capital social	74.009.100	-	-	-	74.009.100
Reserva legal	27.027.362	-	-	-	27.027.362
Outras reservas	18.631.988	-	-	-	18.631.988
Resultado do exercício	30.251.015	-	-	-	30.251.015
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>149.919.465</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>149.919.465</b>
<b>Total passivo e fundos próprios</b>	<b>1.219.868.272</b>	<b>10.998.845</b>	<b>133.875</b>	<b>1.553.828</b>	<b>1.232.554.820</b>
<i>Exposição Líquida</i>	<i>(780.402)</i>	<i>263.445</i>	<i>700</i>	<i>516.257</i>	<i>-</i>

### 31.5 Gestão do capital

Os objectivos primários na gestão do capital visam assegurar que:

- A CPC cumpre com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique relativamente ao capital;
- A CPC mantém fortes índices de crédito e rácios de capital saudáveis que garantam a sustentabilidade e desenvolvimento do seu negócio; e
- A CPC tem capacidade para continuar a gerar lucros e maximizar o valor dos accionistas dentro do princípio da continuidade das operações

### 31.5 Gestão do capital (continuação)

A CPC cumpre com as regras de estabelecidas pelo Banco de Moçambique e está sujeita a uma monitorização diária da sua posição cambial e monitorização mensal em relação ao rácio de solvabilidade e concentração de risco. O Banco de Moçambique exige que cada banco ou grupo de bancos mantenha um nível mínimo do rácio de solvabilidade de 8% dos seus activos sujeitos ao risco os quais são ponderados em função do risco associado a cada categoria de activos incluindo itens extrapatrimoniais.

A tabela abaixo sintetiza o cálculo do rácio de solvabilidade da CPC a 31 de Dezembro, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

*Valores em milhares de meticais:*

2008

2007

**CPC - COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, S.C.R.L.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

---

Risco ponderado sobre os elementos do activo	383.348	311.931
Risco ponderado sobre os elementos extra patrimoniais	-	-
Total do risco ponderado	<u>383.348</u>	<u>311.931</u>
Capital próprio	119.546	115.474
Rácio de solvabilidade	<u>31.18%</u>	<u>37.02%</u>

-----